ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ERVAL VELHO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 08:30 do dia 26 de Fevereiro de 2026, reuniram-se no Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, tendo por local Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, cito à Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Erval Velho/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2025: Larissa Carneiro Teles. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 38.830.000,00, sendo R$38.802.000,00 de Receitas Correntes e R$ 28.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 43.321.384,47 para as Receitas Correntes e R$ 6.718.800,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 50.040.184,47. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 38.800.000,00, sendo R$ 36.561.000,00 de Despesa corrente e R$ 2.239.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 36.041.445,21 em Despesas Correntes e R$ 8.208.436,73 em Despesas de Capital, totalizando R$ 44.249.881,94. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 50.040.184,47, as despesas somam a importância de R$ 53.138.420,65 resultando num Déficit na ordem de R$ -3.098.236,18. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 20,76, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto

no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 10.632.165,93, constatou-se que R$ 3.438.897,21 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 7.193.268,72 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 29,21% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 4.578.758,68, deste total R$ 3.470.629,86 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 871.343,86 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 4.173.875,31, o que equivale a 92,36% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 1.010.582,56 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 40,23% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 38,63% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 1,60% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Erval Velho(SC), 26 de Fevereiro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	ACYR DA SILVA	
002	Valdair Corrêa	
003	NEODIR FAGUNDES	
004	Miguel Tondo	
005	Amanda m. a. moreira	
006	Sonia A Varela	
007	Sandra Masson	
008	Juliano de Moura	
009	Luciana Brandalise	
010	PEDRO OSMOR VIEIRA	
011	Guilherme Clamer Teles	
012	Gizelle Fornari	Gizelle Fornari
013	JACKSON LUIZ NUNES ESTEVAM	
014	DJalma Andrade	
015	Juliane Brocardo Rucheel	
016	Laerita Mp. Fontana.	
017	Larissa Maria Hoffmann Carneiro Teles	
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		

Erval Velho(SC), 26 de Fevereiro de 2026